



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 417/98-JA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão plenária de 23.09.98,

RESOLVE:

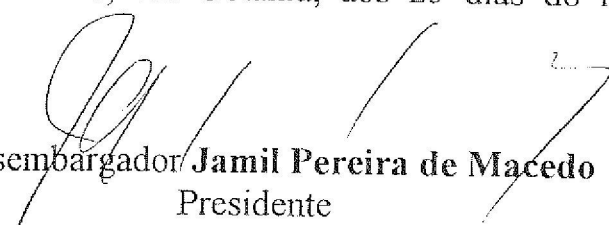
Substituir suplente da Junta Eleitoral da 50ª Zona, sediada em **URUAÇU - GO**, para o pleito de 04 de outubro do ano em curso (1º turno) e, se for o caso, prorrogar para 25/10/98 (2º turno), constante da portaria nº 355/98-JA, de 22.08.98.

SUBSTITUTO: ELIANA MARIA DE QUEIROZ

SUBSTITUÍDO: ELIAS LAURENTINO MIRANDA

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de setembro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente